

Lei Nº 09/78

"Denomina Rua"

O PREFEITO MUNICIPAL de B. S. FRAN-  
CO no uso de suas atribuições legais faz saber-  
que a câmara Municipal decretou e ele sancionou  
a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica denominada Rua SEBASTIÃO COIMBRA FEIZEN, a rua Amuzenas, na sede do distrito de vila de aqua doce neste município.

ARTIGO 2º Esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito 05 de junho de 1978

Antonio Volk  
prefeito Municipal

Lei Nº 10/78

"Abre crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO E SPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DECRETOU E ELE SANCIIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NA QUANTIA DE R\$ 2.175.00 (Dois Mil, cento e

Lei nº 09/78

denomina Ruas.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Secretaria-

Art. 1.º - Fica denominado Rua Sebastião Coimbra Elizeu, a sua fazendas, na sede do distrito de Vila de Água Doce, município

Art. 2.º - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamin Constant, 30 de maio de 1978

Ass. Wautuil Ribeiro Fagundes - Presidente.